



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA 105/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

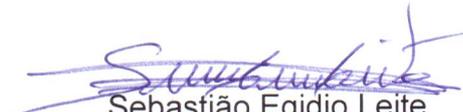
RESOLVE

REVOGAR a Portaria 089-A/2016, publicada no jornal Folha Extra do dia 15 de julho de 2016, na edição 1576, página A 6.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 08 de agosto de 2016.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
09 08 de 2016
edição 1590
ng B2